



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2013

(Autoria do Vereador Wilhês Gomes da Silva)

Divaldo Aparecido dos Santos, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Faz saber, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 24 de setembro, aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor **ELDIS LÚCIO BELTRÃO**, o **TÍTULO DE CIDADÃO SALTENSE**, pelos relevantes serviços prestados na Estância Turística de Salto.

Art. 2º - A entrega do título ocorrerá em data a ser designada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

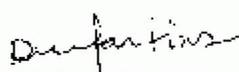
Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 24 de setembro de 2013.


DIVALDO APARECIDO DOS SANTOS

PRESIDENTE

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 24 de setembro de 2013, e publicada na imprensa local.


ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI MARTINS
SECRETÁRIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO